



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - CMDCA

Dá publicidade ao Resultado da Eleição referente ao Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Venda Nova do Imigrante-ES/2023.

Considerando o Edital CMDCA nº 02/2023, que torna público a convocação para o Processo Suplementar de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar – 2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 012/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Venda Nova do Imigrante-ES;

Art. 1º - O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dá publicidade ao resultado da votação, realizada no dia 08 de dezembro de 2023, e que faz parte do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Venda Nova do Imigrante-ES (2023).

Art. 2º - A votação se deu de forma indireta, tendo como colégio eleitoral os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Venda Nova do Imigrante/ES, conforme previsto no Edital CMDCA 02/2023, que se embasa na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), bem como na Lei Municipal nº 1.541/2023.

Art. 3º - A votação aconteceu em reunião extraordinária, em que estiveram presentes os 06 (seis) conselheiros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Venda Nova do Imigrante-ES. Por unanimidade dos votos, registrou-se a seguinte colocação:



Colocação	Candidato
1º	Denise Dela Costa Xavier
2º	Aguinaldo Rodrigues

Venda Nova do Imigrante, 11 de dezembro de 2023.

Mirian Furtado Dazilio
Presidente CMDCA/VNI/ES